



ATA N.º 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2018

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que questionou o ponto em que se encontra e a posição do Município sobre a descentralização de competências para o Município no âmbito da área da educação e da saúde. -----

Relativamente às Festas do Concelho, questionou se, à semelhança de outros anos, foi solicitado o palco à Câmara Municipal de Sever do Vouga. -----

No que concerne à primeira questão colocada, o **Senhor Presidente** referiu que neste momento se estava a acompanhar o processo e a analisar o “deve e o haver”, sendo, até ao momento, os encargos para o Município uma incógnita. -----

Relativamente ao palco, informou que este estava incluído na organização do espaço, juntamente com o aluguer das tendas/stands. O Executivo preferiu investir na qualidade do evento a oferecer à comunidade, que se esperava em grande número. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** usou da palavra para mencionar que ficou preocupado com a “resposta evasiva” do Senhor Presidente relativamente à descentralização de competências, pois o processo está mais avançado do que foi dito, tendo já sido assinado um protocolo com a ANMP. Referiu os encargos avultados para o Município, no caso de este optar por receber a Escola Básica e Secundária (dado os problemas que esta infraestrutura apresenta). Realçou a necessidade de se analisar o dossier, fazer bem as contas e ponderar a decisão. ---

Questionou o orçamento das festas do Concelho e o nome da empresa com quem foi assinado o protocolo para montagem de palcos, barracas, bem como, o montante envolvido. -----

Por último, referiu-se ao bar da Biblioteca Municipal que não está a ser valorizado e dinamizado. Assim, questionou se o Município o pretende colocar em funcionamento ou o que equaciona fazer. -----

O **Senhor Presidente** reafirmou que o assunto estava a ser estudado, não sendo ainda claro as competências que o Município tem que assumir para os valores apresentados. -----



Lamentou que as infraestruturas recentes apresentem tantos problemas, designadamente, o Centro Escolar, tendo o Município solicitado um estudo para apuramento dos problemas existentes, mormente infiltrações. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse que gostaria de ter acesso ao estudo mencionado. Realçou a necessidade de estudar muito bem o processo e, na altura de negociar, manter uma posição forte, defendendo os interesses do Município. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou o nome das empresas a quem foi adjudicada a organização do espaço, o som e a contratação de artistas. Mais informou que o custo das Festas ascende a cento e vinte e três mil euros. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** lamentou que o bar esteja fechado. Informou que o projeto não contemplava serviços de apoio ao bar, não tendo condições técnicas para a sua instalação. De acordo com a informação dos técnicos, um projeto quando é aprovado não pode ser alterado durante oito anos, sem prévia aceitação do arquiteto projetista. Até ao momento, não foi possível resolver este problema. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse lamentar a postura do Executivo, pois gostava de "*ver o Município num papel mais pro ativo*", questionando se o bar é considerado uma mais-valia. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** respondeu afirmativamente à questão. Lembrou os problemas que existiam na Biblioteca e que foram resolvidos, bem como, outros que existem em edifícios públicos e que ainda não foram resolvidos. -----

O **Senhor Presidente** referiu a sua preocupação com a falta de acessibilidades para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, designadamente nas piscinas municipais e no edifício dos Paços do Município, esperando que, no início do próximo ano letivo, o primeiro caso já esteja resolvido. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 12/2018 de 27 de junho de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e, após efetuadas as alterações propostas, foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **520.689,47€** (quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e sete centimos) de operações orçamentais e **397.373,48€** (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta e oito centimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22-06-2018 a 05-07-2018. -----

5 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO --

Presente o pedido da Junta de Freguesia de Destriz e Reigoso a solicitar o apoio da Câmara Municipal, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para que seja possível dar rápida resposta aos problemas da população. Para o efeito discrimina as obras a executar. -----



No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à União de Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Paulo Antunes relembrou a sua posição sobre o assunto, designadamente que a Câmara Municipal e os cidadãos têm direito a ter conhecimento das verbas que se destinam a cada Freguesia, os critérios efetivos da sua atribuição e os fins a que se destinam. -----

O Senhor Vereador Abel Dias recordou a sua posição sobre o processo adotado, pois em sua opinião, deveria ser estabelecido um valor para cada Freguesia, que seria transferido anualmente e esta geria-o. Referiu que os subsídios são atribuídos a “*conta gotas*” e considerou o valor “*pouco*”, no entanto disse que votava a favor. -----

O Senhor Presidente mencionou que o processo foi concertado com os Presidentes das Juntas de Freguesias. Informou dos valores atribuídos, no atual mandato e até ao momento, a cada Freguesia. -----

6 - FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Analisado o pedido da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões, feitas algumas considerações, e no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Freguesia de São Vicente de Lafões. -----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Paulo Antunes relembrou a sua posição sobre o assunto, designadamente que a Câmara Municipal e os cidadãos têm direito a ter conhecimento das verbas que se destinam a cada Freguesia, os critérios efetivos da sua atribuição e os fins a que se destinam. -----

O Senhor Vereador Abel Dias recordou a sua posição sobre o processo adotado, pois em sua opinião, deveria ser estabelecido um valor para cada Freguesia, que seria transferido anualmente e esta geria-o. Referiu que os subsídios são atribuídos a “*conta gotas*” e considerou o valor “*pouco*”, no entanto disse que votava a favor. -----

O Senhor Presidente mencionou que o processo foi concertado com os Presidentes das Juntas de Freguesias. Informou dos valores atribuídos, no atual mandato e até ao momento, a cada Freguesia. -----

7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Analisado o pedido da Junta de Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, feitas algumas considerações, e no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Paulo Antunes relembrou a sua posição sobre o assunto, designadamente que a Câmara Municipal e os cidadãos têm direito a ter conhecimento das verbas que se destinam a cada Freguesia, os



critérios efetivos da sua atribuição e os fins a que se destinam. Questionou se a Rua de São Pelágio pertencia ao património do Município, sendo que, em caso afirmativo será necessário efetuar um protocolo de delegação de competências para a Junta de Freguesia, de forma a possibilitar que esta execute a obra. -----

O Senhor Vereador Abel Dias recordou a sua posição sobre o processo adotado, pois em sua opinião, deveria ser estabelecido um valor para cada Freguesia, que seria transferido anualmente e esta geria-o. Referiu que os subsídios são atribuídos a "conta gotas" e considerou o valor "pouco", no entanto disse que votava a favor. -----

O Senhor Presidente mencionou que o processo foi concertado com os Presidentes das Juntas de Freguesias. Informou dos valores atribuídos, no atual mandato e até ao momento, a cada Freguesia. Mais mencionou que iria questionar sobre a propriedade da referida Rua. -----

8 - AHBVOF: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades: relatório e contas do ano 2017; plano de atividades e orçamento para 2018; ata da Assembleia Geral a aprovar o relatório e as contas de 2017 e o orçamento e o plano para 2018; e parecer do Conselho Fiscal. -----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33559 no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros). -----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação, para despesas de funcionamento, era muito reduzido, face aos dados estatísticos apresentados, à importância que ela tem e comparando com outras instituições com contratos desportivos. Acrescentou que, atendendo a uma política de ajuda às diversas Associações, considerava que esta seria uma das prioritárias. -----

O Senhor Presidente informou que a verba cabimentada é igual ao valor atribuído a esta Associação no ano transato. Referiu que, para além deste subsídio o Município apoia esta Associação efetuando o pagamento dos seguros de acidentes pessoais dos bombeiros; efetivando o pagamento (através de leasing) de uma ambulância, bem como, metade dos salários da equipa EIP; dando o apoio financeiro no valor de cerca de sessenta e três mil euros para a obra de requalificação e ampliação do quartel dos Bombeiros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros) à AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades. -----

9 - ACRENE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ACRENE – Associação Cultural e Recreativa de Nespereira: relatório e contas do ano 2017; plano de atividades e orçamento para 2018; ata de tomada de posse dos órgãos sociais; estatutos. -----



Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33561 no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era pouco, tendo em conta as atividades que esta desenvolve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à ACRENE – Associação Cultural e Recreativa de Nespereira.-----

10 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-CAJADÃES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente os seguintes documentos apresentados pela Associação Cultural e Recreativa Pró-Cajadães: plano de atividades do ano de 2017; contas do ano de 2017; plano de atividades 2018; ata da Assembleia Geral a aprovar o relatório e as contas de 2017 e o orçamento e o plano para 2018. -----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33560 no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era manifestamente pouco, tendo em conta o plano anual de atividades que esta pretende desenvolver. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa Pró-Cajadães. ----

11 - ACROF: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (WORKSHOP DE CENOGRAFIA)-----

Presente um e-mail da ACROF – Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades a informar que iria realizar um Workshop de Cenografia, nas instalações do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, a decorrer entre 7 e 10 de junho. Mais informa que, no evento iriam participar todos os alunos do 6.º ano do referido Agrupamento. Para o efeito, solicita o apoio logístico e financeiro do Município, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento à formadora.---

Ainda presente a informação de compromisso n.º sequencial 33521, no valor de 500,00€ e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à ACROF, para custear pagamento à formadora do Workshop de Cenografia em causa.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira não participou na discussão, nem na votação deste ponto por estar abrangida pelos impedimentos previstos no artigo 69.º do CPA.-----

12 - BIOSFERA: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente uma carta da Biosfera – Associação de Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio a informar que apresentou a renovação da concessão de pesca no rio Vouga, cujo custo ascende a 2.000,00€ (dois mil euros). Mais informa que, a Associação teve prejuízo no ano transato e o custo desta renovação teve um aumento muito significativo. Nesta sequência solicita o apoio do Município com 50% do valor em causa.-----



Ainda presente a informação de compromisso n.º sequencial 33520, no valor de 1.000,00€ e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes referiu as atividades que a Associação presta e a sua importância. Mencionou o facto de a "Biosfera" estar a passar algum constrangimento financeiro e ter sido comedida no pedido, solicitando metade do valor que necessita. Pelo exposto, disse que votaria a favor. -----

Considerou que, tendo o Executivo optado por esta forma de atribuir subsídios às Associações, deveria agendar em simultâneo a atribuição de subsídios a todas aquelas que têm a mesma finalidade, referindo que falta atribuir à Associação de Varzielas. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que a referida Associação ainda não tinha apresentado a respetiva documentação. -----

A pedido do Senhor Presidente, o Coordenador Municipal de Proteção Civil respondeu às dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias relativamente à atualização das taxas para as concessões de pesca e às zonas limites de concessão de pesca solicitado por esta Associação.-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era pouco. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à BIOSFERA - Associação de Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio para o fim solicitado. -----

13 - CACIBROA: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presente os seguintes documentos apresentados pela "Cacibroa – Associação de Caça e Pesca Desportiva de Pinheiro de Lafões": plano de atividades e orçamento para 2018; certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social a comprovarem que tem a sua situação contributiva regularizada; e relatório de contas de 2017. -----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33106 no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era pouco. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à "Cacibroa – Associação de Caça e Pesca Desportiva de Pinheiro de Lafões".-----

14 - INFORMAÇÃO N.º 9/2018 GAS: ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL-----

Analisada a informação n.º 9/2018 da técnica superior, Carla Carvalho, relativa ao assunto: "Alteração do valor da renda da habitação social", e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o valor da renda do Senhor António Rodrigues da Cruz (residente na habitação social de Pinheiro de Lafões), fixando-se este em 11,05€ (onze euros e cinco cêntimos). Mais deliberou que este valor seja considerado no pagamento da renda referente ao mês de agosto do ano de 2018. -----



15 - INFORMAÇÃO N.º 10/2018 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL EM PINHEIRO DE LAFÕES -----

Analisada a informação n.º 10/2018 da técnica superior, Carla Carvalho, com o assunto: "Atribuição de casa na habitação social em Pinheiro de Lafões" e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir a casa na Habitação Social de Pinheiro de Lafões à D. Sara Filipa Jesus Ferreira Marques, sendo o valor da renda mensal de 30,67€ (trinta euros e sessenta e sete cêntimos), sendo celebrado o respetivo contrato de arrendamento com a duração de meio ano.-----

16 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMOF E A CAMPOAVES -----

Presente a minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Campoaves – Aves do Campo, SA. -----

Entregue a minuta retificada do protocolo e feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas, e o qual se transcreve: -

"Protocolo -----

Considerando:-----

- Que as Festas do Concelho, ao longo dos tempos, assumem-se como um acontecimento único da vida local, aos níveis cultural, turístico, desportivo e como um fator de divulgação das potencialidades endógenas e económicas do concelho;-----

- Que o papel da autarquia na valorização e divulgação de todas as iniciativas é essencial ao desenvolvimento das atividades económicas locais;-----

- Que o concelho de Oliveira de Frades é alvo de um forte investimento privado na avicultura;-----

- Que, nos últimos anos, este sector tem crescido de forma significativa, contribuindo para a divulgação, além fronteiras, de Oliveira de Frades;-----

- Que o frango do campo é uma marca de excelência e que se deve, essencialmente, à capacidade inovadora dos empreendedores locais;-----

- Que é intenção dos empresários avícolas, conjuntamente com a autarquia, elevar e patentear esta marca de inegável importância no mercado nacional;-----

- Que é objetivo conjunto promover Oliveira de Frades como Capital do Frango do Campo;-----

- Que as Festas do Concelho atraem milhares de pessoas e que, por isso, poderão contribuir para a difusão e afirmação deste produto;-----

- Que o acordo de vontades, em torno de um só objetivo, é uma mais valia capaz de fomentar o crescimento e o desenvolvimento económico do concelho;-----

- Que, em termos da alínea f) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

Nesta conformidade e ao abrigo da alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, neste ato representada pelo seu presidente, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e a Campoaves – Aves do Campo S.A., com sede no lugar de Vales, em Oliveira de Frades e pessoa coletiva n.º 503 289 990, neste ato representada pelo seu Administrador, Eng.º Ruben Manuel Quintela Claro da Fonseca, é celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª -----



(Objeto) -----
O presente protocolo tem por objetivo a realização das Festas do Concelho 2018 que têm lugar no mês de julho, nos dias 11 a 15 e visa garantir a divulgação e publicidade de Oliveira de Frades – Capital do Frango do Campo. -----

Cláusula 2ª -----
(Obrigações da Campoaves – Aves do Campo, S.A.) -----
À Campoaves – Aves do Campo, S.A. incumbe: -----

- a) Disponibilizar à Câmara Municipal uma verba de 10.000€ (dez mil euros) destinada a compartilhar os custos inerentes à organização das Festas do Concelho 2018;-----
- b) Desenvolvimento e conceção criativa de toda a imagem do evento; -----
- c) Artes finais de todos os materiais desenvolvidos (não inclui a produção dos materiais); ---
- d) Fornecimento de Frango do Campo Campoaves, para todos os espaços de restauração que estarão presente no festival a um valor fixo de 2,10€ por quilo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
- e) Apoio em comunicação e divulgação do evento junto dos órgãos de comunicação social; -----

Cláusula 3ª -----
(Obrigações da Campoaves – Câmara Municipal) -----
À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe: -----

- a) A organização das Festas do Concelho que irá englobar toda a animação festiva e cultural da vila durante os dias 11 a 15 de julho e ainda, um conjunto de manifestações de natureza recreativa, desportiva, comercial e industrial; -----
- b) A elaboração do respetivo programa de festas;-----
- c) A promoção e a divulgação do programa de festas através da imprensa e dos demais meios adequados a este fim;-----
- d) Zelar pela segurança de pessoas e bens, solicitando, se necessário, a colaboração das Forças Policiais e dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades;-----
- e) A celebração de contratos com os artistas e músicos e ainda, a contratação de serviços de aquisição de bens necessários para a boa execução do programa de festas; --
- f) Disponibilizar a restante verba para assunção das despesas inerentes a esta organização, enquadrada nos limites inscritos no Orçamento do município; -----
- g) Disponibilização de um stand para exposição da Campoaves e respetiva ativação da marca;-----
- h) Reserva de mesa para comitiva Campoaves no sábado dia 14 de julho;-----

Cláusula 4ª -----
(Dúvidas e Omissões) -----

Qualquer dúvida ou situação omissa será sempre resolvida pela Câmara Municipal, ouvidas as partes.-----

Cláusula 5ª -----
(Vigência) -----

O presente protocolo considerar-se-á em vigor após a sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante da Campoaves – Aves do Campo, S.A. -----

O presente protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes".-----

Na discussão deste assunto o Senhor Vereador Paulo Antunes considerou o valor de participação muito pouco para a projeção que a empresa tem com a realização do evento.-----

O Senhor Vereador Abel Dias disse que votava a favor, no entanto considerou o valor de participação da empresa para o evento pouco, para o impacto e



destaque que lhe é dado no cartaz das festas. Em sua opinião, deveria haver uma contenção nos custos das festas, considerando errada a opção de não solicitar o palco à Câmara Municipal de Sever do Vouga. Por último, disse que se deveria ter optado pela montagem de barracas mais modestas.-----

O Senhor Presidente mencionou que a verba disponibilizada pela empresa "Campoaves" para a realização do evento ficava "aquém" da mencionada em anos anteriores, no entanto e relativamente às Festas do Concelho de 2017 não deu entrada nos serviços qualquer valor por parte desta empresa.-----

17 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 193/2018 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Clarinda Maria de Jesus, residente na Rua da Gaia – Albergaria-a-Velha, referente ao seguinte prédio: terreno a cultura, pinhal e mato, com a área total de 4950.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6258, sito no lugar do Feitalinho, Freguesia de Arcozelo das Maias, Município de Oliveira de Frades.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução ou previstas executar a curto prazo:-----

- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades (adjudicada);-----
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sejães (adjudicada);-----
- Loja de Cidadão (adjudicada);-----
- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (adjudicada);-----

Mais informou que as restantes obras, referidas na reunião anterior, se encontram a decorrer dentro da normalidade. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou quais eram as obras que estavam a ser executadas pelos funcionários da Autarquia, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira mencionado que poderia trazer um mapa mensal de tudo o que é feito pelos funcionários, no entanto considerou que seria um preciosismo. -----

O Senhor Presidente informou das seguintes obras que se encontravam em execução, por administração direta:-----

- Abertura de caminho no Cercal, Freguesia de São João da Serra;-----
- Construção de valetas na estrada de Bispeira (pavimentada em 2017), Freguesia de São João da Serra;-----
- Limpeza de duas lixeiras na Freguesia de Arcozelo das Maias; -----
- Pavimentação a cubos de estrada em Reigoso, Freguesia de Destriz e Reigoso;----
- Condução de águas junto aos tanques públicos em Reigoso, Freguesia de Destriz e Reigoso;-----
- Condução de águas junto aos futuros lotes da empresa "Toscca", na Zona Industrial de Oliveira de Frades.-----

O Senhor Vereador Abel Dias salientou a importância de efetuar a construção de valetas na estrada de ligação de Soutinho a Arcozelo das Maias. -----

2 - FESTIVAL FRANGO DO CAMPO-----



A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo às Festas do Concelho 2018, intitulado "Festival do Frango do Campo", que se irá realizar entre os dias 11 e 15 de julho de 2018. -----

3 - JOGOS TRADICIONAIS INTERFREGUESIAS-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo aos Jogos Tradicionais Interfreguesias, que se irão realizar no dia 14 de julho de 2018.-----

4 - AGENDA DE EVENTOS DO CONCELHO - JULHO, AGOSTO E SETEMBRO -----

A Câmara tomou conhecimento da Agenda de Eventos do Concelho de Oliveira de Frades, relativa aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

